



## Sumário

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>        | 1 |
| <b>DECRETOS</b>               | 1 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> | 2 |
| <b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>    | 4 |
| <b>SAAEJ</b>                  | 6 |

### **Jornal Oficial do Município de Jaboticabal**

Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009

Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP

Diagramação: Departamento de Comunicação Social

Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra

Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | [imprensa@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:imprensa@jaboticabal.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1551, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 8.475, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 5.983 de 04 de março de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.252.043,95 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) conforme as seguintes classificações orçamentárias:

| 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal                   |              |                                   |           |                 |
|------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------|-----------------|
| 02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde                              |              |                                   |           |                 |
| 02.07.03 – Departamento de Assistência em Saúde                  |              |                                   |           |                 |
| 10.301.0011.2.223 – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas |              |                                   |           |                 |
| Dotação                                                          | Natureza     | Especificação                     | Vínculo   | Valor           |
| 645                                                              | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 02.801.02 | R \$ 151.419,81 |
| Subtotal do Crédito                                              |              |                                   |           | R \$ 151.419,81 |

| 02.07.03 – Departamento de Assistência em Saúde |              |                                   |           |                 |
|-------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------|-----------------|
| 10.301.0011.1.039 – Unidades Básicas de Saúde   |              |                                   |           |                 |
| Dotação                                         | Natureza     | Especificação                     | Vínculo   | Valor           |
| 642                                             | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 05.800.39 | R \$ 148.625,00 |
| Subtotal do Crédito                             |              |                                   |           | R \$ 148.625,00 |

| 02.08.00 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social |              |                    |           |                |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-----------|----------------|
| 02.08.02 – Departamento de Proteção Social Básica                       |              |                    |           |                |
| 08.244.0015.2.044 – Atendimento Sócio – Educativo                       |              |                    |           |                |
| Dotação                                                                 | Natureza     | Especificação      | Vínculo   | Valor          |
| 723                                                                     | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | 05.800.30 | R \$ 50.000,00 |

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| Subtotal do Crédito | R \$ 50.000,00 |
|---------------------|----------------|

| 02.08.03 – Departamento de Proteção Social Especial      |              |                    |           |                 |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-----------|-----------------|
| 08.241.0016.2.071 – Acolhimento e Abrigo da Pessoa Idosa |              |                    |           |                 |
| Dotação                                                  | Natureza     | Especificação      | Vínculo   | Valor           |
| 751                                                      | 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | 05.800.30 | R \$ 101.354,76 |
| Subtotal do Crédito                                      |              |                    |           | R \$ 101.354,76 |

| 02.08.06 – Departamento da Pessoa com Deficiência          |              |                                   |           |                 |
|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------|-----------------|
| 08.242.0017.2.075 – Departamento da Pessoa com Deficiência |              |                                   |           |                 |
| Dotação                                                    | Natureza     | Especificação                     | Vínculo   | Valor           |
| 807                                                        | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 05.800.34 | R \$ 100.644,38 |
| Subtotal do Crédito                                        |              |                                   |           | R \$ 100.644,38 |

| 02.10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |              |                     |           |                 |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|-----------|-----------------|
| 02.10.01 – Departamento de Obras                             |              |                     |           |                 |
| 15.451.0024.01.026 – Pavimentação Asfáltica                  |              |                     |           |                 |
| Dotação                                                      | Natureza     | Especificação       | Vínculo   | Valor           |
| 964                                                          | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 02.100.04 | R \$ 700.000,00 |
| Subtotal do Crédito                                          |              |                     |           | R \$ 700.000,00 |

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| TOTAL DO CRÉDITO | R\$ 1.252.043,95 |
|------------------|------------------|

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o artigo 01º ampara-se nos termos do artigo 43, § 1º inciso I e II da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo o montante proveniente de superavit financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 403.418,95 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), bem como ao excesso de arrecadação do exercício vigente no valor de R\$ 848.625,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**Art. 3º** Os ajustes decorrentes deste Decreto serão executados no Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 a 2029, aprovado pela Lei nº. 5.907, de 12 de agosto de 2025 e Diretrizes Orçamentárias para 2026, aprovadas pela Lei nº. 5.928, de 08 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1551, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 04 de março de 2026.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito

**RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO**

Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 04 de março de 2026.

**SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA**

Agente Administrativo

## DECRETO Nº 8.476, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar, e dá outras providências.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Setor de Contabilidade, de acordo com a Lei nº 5.984 de 04 de março de 2026, Exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R\$ 217.472,00 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais) nas seguintes classificações no orçamento:

|                                                                       |                                        |           |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------|----------------|
| 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal                        |                                        |           |                |
| 02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |                                        |           |                |
| 02.06.01 – Departamento de Ensino                                     |                                        |           |                |
| 12.361.0007.1.179 – Programa Robótica Educacional                     |                                        |           |                |
| Natureza                                                              | Especificação                          | Vínculo   | Valor          |
| 3.3.90.30.00                                                          | Material de Consumo                    | 01.220.06 | R\$ 17.472,00  |
| 3.3.90.30.00                                                          | Material de Consumo                    | 05.220.06 | R\$ 111.395,70 |
| 3.3.90.39.00                                                          | Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica | 05.220.06 | R\$ 83.333,33  |
| 3.3.90.40.00                                                          | Serv. Tecnologia Inform e Comun -PJ    | 05.220.06 | R\$ 5.270,97   |
| Total do Crédito                                                      |                                        |           | R\$ 217.472,00 |

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o artigo 1º será coberto nos termos do artigo 43, § 1º incisos II e III da Lei Federal nº. 4.320/64, com os seguintes recursos:

**I** – Excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) provenientes de Convênio com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Transferegov. Br nº. 981934/2025;

**II** – Anulação parcial de dotação orçamentária do exercício vigente no valor de R\$ 17.472,00 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e dois

reais), concordante a seguinte discriminação:

|                                                                       |              |                                        |           |                |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|-----------|----------------|
| 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal                        |              |                                        |           |                |
| 02.06.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer |              |                                        |           |                |
| 02.06.04 – Departamento Administrativo e Financeiro                   |              |                                        |           |                |
| 04.122.0007.2.041 – Gestão da SECEL                                   |              |                                        |           |                |
| Dotação                                                               | Natureza     | Especificação                          | Vínculo   | Valor          |
| 513                                                                   | 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas de Locomoção      | 01.110.00 | R \$ 7.472,00  |
| 514                                                                   | 3.3.90.36.00 | Outros Serv. e Terceiros Pessoa Física | 01.110.00 | R \$ 10.000,00 |
| Total da Anulação                                                     |              |                                        |           | R \$ 17.472,00 |

**Art. 3º** Os ajustes decorrentes deste Decreto serão executados no Plurianual do Município de Jaboticabal para o período de 2026 a 2029, aprovado pela Lei nº. 5.907, de 12 de agosto de 2025 e Diretrizes Orçamentárias para 2026, aprovadas pela Lei nº. 5.928, de 08 de outubro de 2025.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 04 de março de 2026.

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito

**RENILDA LOURENÇO GOMES FIGUEIREDO**

Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 04 de março de 2026.

**SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA**

Agente Administrativo

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A Prefeitura de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026, que tratará do Registro de Preços visando a aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, necessários para a realização de procedimentos odontológicos em todos os consultórios da Rede Pública Municipal. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 08 de abril de 2.026. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, também, no Portal da Transparência de Jaboticabal ([transparencia.jaboticabal.sp.gov.br](http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br))

Jaboticabal, 23 de março de 2.026



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **Jaboticabal**



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1551**, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO  
Prefeito

EMERSON RODRIGO CAMARGO  
Prefeito

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A Prefeitura de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026, que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, incluindo a mão de obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaboticabal. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: <http://www.bll.org.br/> - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30 do dia 09 de abril de 2.026. O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, também, no Portal da Transparência de Jaboticabal ([transparencia.jaboticabal.sp.gov.br](http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br))

Jaboticabal, 23 de março de 2.026

EMERSON RODRIGO CAMARGO  
Prefeito

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 42/2026 PROCESSO Nº 2.446-0/2026

AUTORIZO a aquisição de três rolos de tela de sombreamento (sombrite) com 75% de retenção de luminosidade, medindo 4 metros de largura por 100 metros de comprimento cada, destinados à proteção e controle da incidência solar na Horta Municipal, a ser fornecida pela empresa BOUGAINVILLE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CNPJ nº26.304.855/0001-08, no valor global de R\$2.154,40 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) nos termos do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 23 de março de 2026

EMERSON RODRIGO CAMARGO  
Prefeito

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

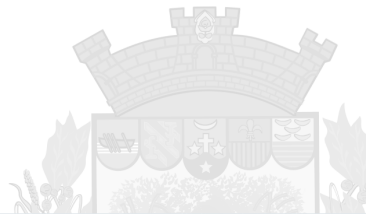
### AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 43/2026 PROCESSO Nº 3.471-1/2025

AUTORIZO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Laudo de Avaliação de Terra Nua (VTN) do município de Jaboticabal-SP, para cumprimento da Instrução Normativa RFB 1877/2019, a ser fornecida pela empresa ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº47.799.315/0001-04, no valor global de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) nos termos do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 23 de março de 2026



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
**Jaboticabal**



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1551, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO Nº 03.07/2022



**Prefeitura Municipal de Jaboticabal**

CNPJ: 50.387.844/0001-05

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO  
Nº 03.07/2022**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Jaboticabal, estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 50.387.844/0001-05, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago Carlos Rodrigues Serra, nº 160, Vila Serra, representado aqui pelo Secretário Municipal de Saúde, Diego Cássio Rafael Braulino Nogueira, portador do RG. Nº 40.376.878-0 e do CPF nº 336.050.908-00.

**COLABORADORA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaboticabal, com sede nesta cidade, na Av Arthur Verri nº 191 – Nova Jaboticabal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.337.185/0001-62, representada aqui pelo seu Presidente Humberto Montans Bellodi, RG nº 11.520.392 e CPF nº 058.957.218-00.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do Serviço de habilitação e reabilitação Neurossensorial, destinado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro do Autismo, semidependentes ou dependentes para atividades da via diária (associado a autocuidado e mobilidade) e vida prática (associado a atividades do cotidiano), visando a reeducação das funções cognitivas, motoras, sensoriais e sociais/comportamentais.

**Considerando** que a Lei 13.019/14 prevê em seu artigo 57 “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”;

**Considerando** que trata-se apenas de um remanejamento de recursos, que não compromete o objeto da parceria, nem o orçamento, nem a vigência, mantendo o interesse público, resguardando os resultados e eficiência na aplicação dos recursos;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 57, da Lei 13.018/14, FIRMAR O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO 1 ao Termo de Aditamento 03.07/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente:

EMERSON ODRIGO CAMARGO, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, cientifica que o Município procede, neste ato, com o APOSTILAMENTO para a inclusão do vínculo 01.310.00 ao Termo de Colaboração nº 03.07/2022.

Jaboticabal, 16 de março de 2026

EMERSON RODRIGO  
CAMARGO:21887010890

Assinado de forma digital por  
EMERSON RODRIGO  
CAMARGO:21887010890  
Dados: 2026.03.20 11:22:42 -03'00'

**EMERSON RODRIGO CAMARGO**  
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1551**, Segunda-feira, 23 de Março de 2026



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

# Jaboticabal



Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | ANO XIII, Edição Nº 1551, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

SAAEJ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO 002/2026**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**

Processo Administrativo nº 052/2026

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISES  
LABORATORIAIS DE ÁGUA.**

ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO, Presidente do S.A.A.E. de Jaboticabal, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os trabalhos realizados nos autos do processo supracitado, o objeto à empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 02067846000174, no valor de R\$ 77.999,99 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), que apresentou o menor preço.

**ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE**